



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2.218/2020

*Abre Créditos Especiais no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.111/2020 de 16/01/2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo
0301	Administração
0301.04	Administração
0301.04.122	Administração Geral
0301.04.122.0016	Administração Governamental
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo
0301.04.122.0016.2005.33900800000000.0001 (XX)	Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

05	Secretaria Municipal de Obras
0501	Obras e Viação
0501.04	Administração
0501.04.122	Administração Geral
0501.04.122.0016	Administração Governamental
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das Atividades da Secr. De Obras
0501.04.122.0016.2015.33900800000000.0001 (XX)	Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 2.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2036.33900800000000.0020 (XX)	Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde
0701	Fundo Municipal da Saúde
0701.10	Saúde
0701.10.301	Atenção Básica
0701.10.301.0047	Atenção Básica
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde
0701.10.301.0047.2046.33900800000000.0040 (XX)	Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
0801	Agricultura e Meio Ambiente
0801.04	Administração
0801.04.122	Administração Geral
0801.04.122.0016	Administração Governamental
0801.04.122.0016.2054	Manutenção Ativ Secr. Agricultura e Meio Ambiente
0801.04.122.0016.2054.31903400000000.0001 (XX)	Outras Desp. De Pessoal decor. Contratos Terc. R\$ 5.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0801.04.122.0016.2054.3390080000000.0001 (XX) Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 200,00

ENCARGOS GERAIS

10	Encargos Gerais	
1001	Encargos Especiais	
1001.28	Encargos Especiais	
1001.28.845	Outras Transferências	
1001.28.845.0003	Encargos Gerais	
1001.28.845.0003.0020	Indenizações e Restituições	
1001.28.845.0003.0020.3391930000000.0001 (XX)	Indenizações e restituições	R\$ 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 54.100,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º a redução de verbas nas seguintes dotações;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001(2552.6) Outros Serviços de Terc. PJ R\$ 3.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2036.3390360000000.0020(22839.7) Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.3390300000000.0040.(31995.3) Material de Consumo R\$ 300,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 4.100,00

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º;
Superávit do recurso 0001 – livre R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 50.000,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças